Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 03 / 12 / 2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 965/2018

Requer seja regulamentada a Lei n° 3377/2010, de 27 de maio de 2010 que Dispõe sobre a isenção ou remissão de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, de imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos no Município de Pato Branco e dá outras providências.

O vereador infra-assinado, **Fabricio Preis de Mello - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal,** solicitando que através do departamento competente, seja regulamentada a Lei n° 3377/2010, de 27 de maio de 2010 que Dispõe sobre a isenção ou remissão de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, de imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos no Município de Pato Branco e dá outras providências.

A regulamentação da referida Lei é de suma importância, haja vista o recente acontecimento de alagamento em nosso município, onde as famílias que foram afetadas poderiam estar sendo beneficiadas.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 03 de dezembro de 2018.

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD